

**EDITAL Nº 31**

**Em, 17 de janeiro de 2022.**

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Bianca Miarka, designada pela portaria número 2.178, de 30 de março de 2021, resolve:**

**Retificar o Edital nº 968, de 10 de dezembro de 2021, publicado no BUFRJ nº 50, de 16 de dezembro de 2021.**

Onde se lê: § 1º Os documentos comprobatórios DEVEM seguir a mesma ordem do currículo, e devem ser agrupados em um único arquivo PDF, assim codificado: COMPROVANTES-NOME-SOBRENOME-MESTRADO2021

**Leia-se: § 1º Os documentos comprobatórios DEVEM seguir a mesma ordem da tabela 2, e devem ser agrupados em um único arquivo PDF, assim codificado: COMPROVANTES-NOME-SOBRENOME-MESTRADO2021**

Onde se lê: § 5º A nota da avaliação do currículo (NC) será obtida como:

**Leia-se: § 5º A nota da avaliação do currículo (NC) será obtida como:**

$$NC = \frac{((\text{nota do grupo1})+(\text{nota do grupo2})+(\text{nota do grupo3}))}{10}$$

---

**Bianca Miarka**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Física**  
**PPGEF/EEFD/UFRJ**